



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

#### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTOS POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais por Videoconferência deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. RFLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS: 1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0806443-17.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: LÚCIA ROSA ALVES FRAZÃO; ADVOGADO: MARCELO MOTA DA SILVA (OAB/MA N.º 19.826); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO E JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, VENCIDO O DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), QUE FOI PELA SUA IMPROCEDÊNCIA. VENCIDOS, TAMBÉM, OS DESEMBARGADORES TYRONE JOSÉ SILVA E JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (VOTO-VISTA)." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **OBSERVAÇÕES:** <sup>1</sup>DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS. <sup>2</sup>ABSTEVE-SE DE VOTAR O DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO. <sup>3</sup>NA SESSÃO DO DIA 14/08/2020, REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA REQUERENTE, O DR. MARCELO MOTA DA SILVA (OAB/MA N.º 19.826). **2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800800-**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**44.2020.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA;** REQUERENTE: LUCAS MIGUEL DA SILVA; ADVOGADA: ADRIANA DE JESUS PACHECO AVELAR (OAB/GO N.º 45.645); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA, UNANIMEMENTE REJEITADA. NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **OBSERVAÇÃO:** REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO REQUERENTE, DRA. ADRIANA DE JESUS PACHECO AVELAR (OAB/GO N.º 45.645). **3 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0800853-25.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ISRAEL LEITE SANTOS; ADVOGADO: ADAIAH MARTINS RODRIGUES NETO (OAB/MA N.º 8.336); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **4 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0806693-16.2020.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA;** REQUERENTE: PAULO VINICIUS COSTA MENDONÇA; ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA N.º 9.425); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, Vivian Lopes Araujo, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 28 de agosto de 2020.

***Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas, em exercício***